CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1673/2025

35 A. O.

RECEBIDO
Em 27 / 10 / 25
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente providenciar a 3, localizada no Conjunto Habitacional Romero de Carvalho Filho, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O desrespeito aos limites de velocidade e à sinalização tem causado vários transtornos, preocupando pedestres, moradores, motoristas e principalmente pais de alunos da Escola Dr. Júlio César de Vasconcelos que utilizam essa via diariamente e atravessam a rua sem nenhuma segurança.

O Atendimento a esta proposição, portanto, visa trazer maior segurança, conforto e bem-estar a todos os usuários evitando também acidentes na via.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador